

**Documento: [106635210](#) | Despacho Autorização**

São Paulo, 11 de julho de 2024.

**DESPACHO**

À vista no constante no **Processo SEI nº 7610.2024/0002042-9, AUTORIZO**, a aquisição de 2 (dois) aparelhos de Celular para edição de imagens, destinados à ASCOM, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de **R\$ 21.999,98 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com quadro demonstrativo (106302346) em favor da empresa **VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA, inscrita no CNPJ 50.827.589/0001-7**, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.126.3011.2.818.4.4.90.52.00.10.1.756.8003.0.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário
02 Unidades	Aparelhos de celular	R\$ 10.999,99

**São Paulo Urbanismo****GERENCIA JURÍDICA****Documento: [106743681](#) | Despacho de Retificação**

I - À vista das informações constantes no processo SEI nº 7810.2024/0000873-6, especialmente a manifestação técnica (SEI n.º [106712015](#)), que adoto como razão de decidir, **RETIFICO** o Despacho Autorizatório (SEI n.º [106642097](#)) disponibilizado e publicado no D.O.C do dia 12/07/2024, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições, para fazer constar que:

Onde se lê:

"**II - AUTORIZO**, outrossim, a emissão de nota de empenho no valor estimado de R\$ 193.047,14 (cento e noventa e três mil quarenta e sete reais e quatorze centavos), que deverá onerar a a dotação n.º 05.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.09.1.501.9001, Nota de Reserva no sistema SOF nº 133/2024 (SEI n.º [105647156](#)), conforme cronograma físico-financeiro SEI n.º [105258495](#), devendo o saldo remanescente, em observância ao Princípio da Anualidade, onerar dotação própria no exercício vindouro;"

Leia-se:

"**II - AUTORIZO**, outrossim, a emissão de nota de empenho no valor estimado de R\$ 193.047,14 (cento e noventa e três mil quarenta e sete reais e quatorze centavos), que deverá onerar R\$ 176.946,60 (cento e setenta e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) a dotação n.º 05.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.09.1.501.9001 conforme Nota de Reserva no sistema SOF nº 133/2024 (SEI n.º [105647156](#)) e R\$ 16.100,54 (dezesseis mil e cem reais e cinquenta e quatro centavos) a dotação n.º 05.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.09.2.501.9001 conforme Nota de Reserva no sistema SOF nº 150/2024 (SEI n.º [106711289](#)), de acordo com o cronograma físico-financeiro SEI n.º [105258495](#), devendo o saldo remanescente, em observância ao Princípio da Anualidade, onerar dotação própria no exercício vindouro;

II - Encaminhe-se os autos à Gerência Jurídica para **PUBLICAÇÃO** com posterior remessa à DAF/GFI para providências subsequentes

**Documento: [106639390](#) | Despacho de Retificação**

I - À vista das informações constantes no processo SEI nº [7810.2023/0001175-1](#), especialmente a manifestação técnica (SEI n.º [106559632](#)) e jurídica ([106638916](#)), que adoto como razão de decidir, **RETIFICO** o Despacho Autorizatório (SEI n.º [106557967](#)) disponibilizado e publicado no D.O.C do dia 10/07/2024, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições, para fazer constar que:

Onde se lê:

"(...) **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do prazo contratual, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 05/07/2024, conforme Cronograma ([105822961](#)), sem alteração do valor do contrato;"

Leia-se:

"(...) **AUTORIZO** a prorrogação da vigência do prazo contratual, pelo período de **60 (sessenta) dias**, a partir de 05/07/2024, conforme Cronograma ([105822961](#)), sem alteração do valor do contrato;"

II - Encaminhe-se os autos do presente feito à PRE/GJU para **PUBLICAÇÃO** com posterior remessa à DAF-GCL para providências subsequentes.

**GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA****Documento: [106713883](#) | Resolução****RESOLUÇÃO Nº: 001/2024 - OUCAB**

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - GGOUCAB, legalmente

constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 15.893/2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 54.911/2014, com fulcro no artigo 3º de seu Regimento Interno, durante a realização da 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 4 de julho de 2024,

**CONSIDERANDO** o interesse para viabilização de Habitações de Interesse Social (HIS) no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Branca através das Concessões Administrativas decorrentes das Concorrências Internacionais 001/COHAB/2018 e 001/COHAB/2020 pelo programa de Parceria Público Privada (PPP);

**CONSIDERANDO** que o Poder Concedente dessas concessões (COHAB-SP) vem encontrando dificuldades de viabilizar às Concessionárias as áreas inicialmente previstas no Edital das Concorrências Internacionais, bem como o esforço da COHAB-SP de tomar as medidas necessárias para implementação mais eficiente das políticas habitacionais executadas pela Companhia;

**CONSIDERANDO** que as áreas de construção de novos núcleos do quadro IC da Lei 15.893/13 são áreas públicas municipais e que, para a implantação das HIS via PPP não há necessidade de transferência dominial da área para as Concessionárias, mas tão somente a transferência para a COHAB, o que é operacionalizado por CGPATRI;

**CONSIDERANDO**, por fim que a estratégia de inserção da demanda de HIS da OUC-AB na PPP em andamento, com o pagamento via recursos advindos de CEPACs, do montante correspondente à alavancagem financeira dos beneficiários, revelou-se como uma oportunidade para a consecução de duas obrigações pendentes para o Poder Público, quais sejam, (1) a viabilização das HIS da OUC-AB e (2) a substituição de áreas para viabilizar a execução dos contratos da PPP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manifestar-se, de forma unânime, sendo 13 (treze) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, para que sejam tomadas ações visando à utilização das Concessões Administrativas decorrentes das Concorrências Internacionais nº 001/COHAB/2018 e nº 001/COHAB/2020, que constituem a Parceria Público Privada de Habitação Municipal (PPP), nas áreas destinadas a habitações de interesse social (HIS) no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB), devendo ser:

I - priorizada, conforme deliberação nº 01/2016 deste Grupo de Gestão, a produção das unidades de HIS previstas na implementação da 2ª etapa do atendimento habitacional a ser realizado no Subsetor A1;

II - assegurado aos beneficiários da referida 2ª etapa o regime de crédito habitacional oferecido pela COHAB-SP aos beneficiários da implantação da 1ª etapa do atendimento habitacional a ser realizado no Subsetor A1;

III - respeitadas as condicionantes relacionadas ao atendimento habitacional positivadas na Lei nº 15.893/2013.

Autoriza também a implementação, com recurso do fundo especial geral da OUCAB - (CEPAC), por intermédio das Concessões Administrativas decorrentes das Concorrências Internacionais nº 001/COHAB/2018 e nº 001/COHAB/2020, de Unidade Básica de Saúde (UBS) com Atendimento Médico Ambulatorial prevista no plano de urbanização do Subsetor A1.

**Documento: [106045576](#) | Despacho de Penalização**

I - À vista dos elementos contidos no processo SEI nº [7810.2021/0001347-5](#), em especial as manifestações técnica (SEI n.º [105336919](#)) e jurídica (SEI n.º [056398693](#) e [105533696](#)), que acolho como razão de decidir, com fundamento no subitem 15.1.2 da NP - 58.04 - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo, **CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa DMAIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.412.480/0001-72, porém, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, tendo em vista não ter sido apresentado argumento capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho de doc. SEI n.º [104238833](#), publicado no DOC de 27/05/2024.

**II - PUBLIQUE-SE.**

III - Após, encaminhe-se os autos à DAF/GCL para a adoção das providências subsequentes cabíveis.

**Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo****COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Documento: [106820436](#) | Despacho****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Eletrônico nº: 8610.2024/0001498-7

Extrato do Termo de Contrato nº 174/2024/Spcine

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.- Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02.

Contratada: VOLVER PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.388.822/0001-64

Objeto: prestação de serviços como integrante da Comissão prevista no Edital nº 04/2024/SPCINE - FINALIZAÇÃO DE LONGAS-METRAGENS

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: a partir da assinatura do contrato e permanecerá vigente durante a realização de todas as ações da Comissão Julgadora previstas no Edital, tendo como termo final a publicação do resultado do recurso de que trata o item 9.9 do Edital.

**Servidores****Secretaria de Governo Municipal****DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****Documento: [106834849](#) | Despacho interno****INTERESSADO:** Patrícia Marques dos Santos**ASSUNTO:** Solicitação de diárias para participar do I Congresso Internacional de Estado Abierto y Gobernanza na Costa Rica.

- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6010.2024/0002942-1 em nome da Senhora **PATRÍCIA MARQUES DOS SANTOS**, CPF: 299.401.558-75, RF: 844.104-9, com o objetivo de participar do I Congresso Internacional de Estado Abierto y Gobernanza na Costa Rica, a ser realizado na cidade de San José na Costa Rica no período de 25/06/2024 a 28/06/2024, no valor de R\$ 3.762,73 (três mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).
- Publique-se, a seguir encaminhar para SGM/CAF/DEOF para providências.

**Documento: [106834852](#) | Despacho interno****INTERESSADO:** THIAGO HIDEYUKI PEDREIRA CHYIO**ASSUNTO:** Solicitação de diárias para viagem ao Vaticano/Roma, no período de 13/05/2024 a 16/05/2024.

- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6010.2024/0002123-4 em nome do Senhor **THIAGO HIDEYUKI PEDREIRA CHYIO**, CPF 222.604.758-17, Registro Funcional nº 911.784-9, com o objetivo de acompanhar o Senhor Prefeito Ricardo Nunes em viagem oficial ao Vaticano/Roma, no período de 13/05/2024 a 16/05/2024, no valor de R\$ 4.384,38 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
- Publique-se, a seguir encaminhar para SGM/CAF/DEOF para providências.

**Documento: [106834853](#) | Despacho interno****INTERESSADO:** Anderson Aparecido de Carvalho**ASSUNTO:** Solicitação de diárias para viagem ao Vaticano/Roma, no período de 12/05/2024 a 17/05/2024.

- Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6010.2024/0002124-2 em nome do Senhor **ANDERSON APARECIDO DE CARVALHO**, CPF 220.571.408-22, Registro Funcional nº 930.774.5, com o objetivo de acompanhar o Senhor Prefeito Ricardo Nunes em viagem oficial ao Vaticano/Roma, no período de 12/05/2024 a 17/05/2024, no valor de R\$ 8.038,03 (oito mil trinta e oito reais e três centavos).
- Publique-se, a seguir encaminhar para SGM/CAF/DEOF para providências.

**DIVISÃO DE INGRESSO E CADASTRO****Documento: [106229649](#) | Despacho****EXONERAÇÃO:**

EXONERANDO, A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO N.41283/2001 E DO ARTIGO 62, PARAGRAFO 1, ITEM I DA LEI 8989/79.

MARIANA DOS SANTOS MOREIRA, RF: 918.387.6 VINCULO 1